

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

## **NOTIFICAÇÃO**

Interessado: MUHAMMAD HASHIM

Referência: Instauração de Processo Administrativo de CANCELAMENTO de Autorização Residência

n° 08505.004041/2023-09

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. I, art. 136 do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **MUHAMMAD HASHIM**, natural do(a) Paquistão, nascido(a) aos 02/01/1983, filho(a) de MUHAMMAD YOUNAS e SAIFOON BIBI, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua **DEFESA**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de **CANCELAMENTO** de Autorização de Residência, instaurado em razão de, supostamente, **ter cometido fraude**, conforme Portaria **SR/PF/SP** (28817845), nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 136** do Dec. nº 9.199/17.

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DONINI CONTI**, **Agente de Polícia Federal**, em 26/05/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 29217904

e o código CRC 09C3F14A.

**Referência:** Processo nº 08505.004041/2023-09 SEI nº 29217904